

DECRETO Nº37.013, de 17 de dezembro de 2025.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, e alterações, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas; CONSIDERANDO que a doação possui finalidade social, destinando-se ao às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, cujo programa é coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), permitindo a ampliação da área de atuação bem como o fortalecimento da coleta seletiva, e CONSIDERANDO o que consta no Processo 57022.022780/2025-74, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos bens móveis relacionados no Anexo Único deste Decreto a associações de catadores de registros sólidos no Estado do Ceará.

Art. 2º A doação dos bens móveis a que se refere o art. 1º desta Decreto dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), e como donatários as organizações relacionadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR R\$	TOMBO	BENEFICIÁRIO
1	VEÍCULO DE CARGAS, CAMINHAO, CARROCERIA FECHADA TIPO BAU, CABINE SIMPLES 02 PORTAS LATERAIS CAPACIDADE DE CARGAS 1800KG, POTENCIA MIN 130CV, DIESEL TRACAO 4WD - KIA BONGO UK 2500 HDDL 4WD	ÓTIMO	211.800,00	1224	Sociedade Comunitária de Reciclagem de Resíduos Sólidos do Pirambu - SOCREL
2	VEÍCULO DE CARGAS, CAMINHAO, CARROCERIA FECHADA TIPO BAU, CABINE SIMPLES 02 PORTAS LATERAIS CAPACIDADE DE CARGAS 1800KG, POTENCIA MIN 130CV, DIESEL TRACAO 4WD - KIA BONGO UK 2500 HDDL 4WD	ÓTIMO	211.800,00	1225	Rede dos Catadores (as) de Resíduos Sólidos Recicláveis do Estado do Ceará.
3	VEÍCULO DE CARGAS, CAMINHAO, CARROCERIA FECHADA TIPO BAU, CABINE SIMPLES 02 PORTAS LATERAIS CAPACIDADE DE CARGAS 1800KG, POTENCIA MIN 130CV, DIESEL TRACAO 4WD - KIA BONGO UK 2500 HDDL 4WD	ÓTIMO	211.800,00	1226	Associação dos Agentes Ambientais Rosa Virgínia
4	VEÍCULO DE CARGAS, CAMINHAO, CARROCERIA FECHADA TIPO BAU, CABINE SIMPLES 02 PORTAS LATERAIS CAPACIDADE DE CARGAS 1800KG, POTENCIA MIN 130CV, DIESEL TRACAO 4WD - KIA BONGO UK 2500 HDDL 4WD	ÓTIMO	211.800,00	1227	Associação dos Agentes Recicladores do Crato.
5	VEÍCULO DE CARGAS, CAMINHAO, CARROCERIA FECHADA TIPO BAU, CABINE SIMPLES 02 PORTAS LATERAIS CAPACIDADE DE CARGAS 1800KG, POTENCIA MIN 130CV, DIESEL TRACAO 4WD - KIA BONGO UK 2500 HDDL 4WD	ÓTIMO	211.800,00	1228	Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Tabuleiro do Norte – Acabilixo
6	VEÍCULO DE CARGAS, CAMINHAO, CARROCERIA FECHADA TIPO BAU, CABINE SIMPLES 02 PORTAS LATERAIS CAPACIDADE DE CARGAS 1800KG, POTENCIA MIN 130CV, DIESEL TRACAO 4WD - KIA BONGO UK 2500 HDDL 4WD	ÓTIMO	211.800,00	1230	Associação de Catadores de Material Recicláveis de Juás
7	VEÍCULO DE CARGAS, CAMINHAO, CARROCERIA FECHADA TIPO BAU, CABINE SIMPLES 02 PORTAS LATERAIS CAPACIDADE DE CARGAS 1800KG, POTENCIA MIN 130CV, DIESEL TRACAO 4WD - KIA BONGO UK 2500 HDDL 4WD	ÓTIMO	211.800,00	1231	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Crateús - Recicratu
8	VEÍCULO DE CARGAS, CAMINHAO, CARROCERIA FECHADA TIPO BAU, CABINE SIMPLES 02 PORTAS LATERAIS CAPACIDADE DE CARGAS 1800KG, POTENCIA MIN 130CV, DIESEL TRACAO 4WD - KIA BONGO UK 2500 HDDL 4WD	ÓTIMO	211.800,00	1232	Associação de Catadores e Catadoras Reciclando Para A Vida - ACCRV
9	VEÍCULO DE CARGAS, CAMINHAO, CARROCERIA FECHADA TIPO BAU, CABINE SIMPLES 02 PORTAS LATERAIS CAPACIDADE DE CARGAS 1800KG, POTENCIA MIN 130CV, DIESEL TRACAO 4WD - KIA BONGO UK 2500 HDDL 4WD	ÓTIMO	211.800,00	1233	Associação de Catadores e Recicladores de Quixadá - ACRQ.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário-Executivo de Integração e Governança da Casa Civil, **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCA DE ARAUJO**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, a ser realizada em 18 de dezembro de 2025, às 09h, na modalidade virtual, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos constantes na Ordem do Dia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC Nº1622/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, **RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1622/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Quintela de MOURA	Subtenente PM	799.823-1-8	II	07 a 11.11.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril-CE e Reriutaba-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
André PINHEIRO Lima	1º Sargento PM	799.905-1-5	II	07 a 11.11.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril-CE e Reriutaba-CE	3 e 1/2	137,78	482,23

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1624/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, **RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1624/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Quintela de MOURA	Subtenente PM	799.823-1-8	II	12 a 13.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
André PINHEIRO Lima	1º Sargento PM	799.905-1-5	II	12 a 13.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1625/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, **RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C128031